

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ CASA JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA

ATA DA 2º DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI - CRIADA PARA APURAR AS APLICAÇÕES DOS RECURSOS REPASSADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ - PE. REALIZADA EM 09 DE JANEIRO DE 2024, ÀS 10H NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAMANDARÉ - PE

TERMO DE REUNIÃO

ATA 2º DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI DA SAÚDE. A Sessão foi aberta pelo vereador presidente, Benedito Ataíde da Silva Júnior com a presença dos vereadores Apauliana Beatriz Vasconcelos da Silva relatora; ausente: Valdir Valeriano Batista, membro titular, que passou a compor a comissão, após a renúncia do vereador José André de Lima; ainda se fez presente na reunião os Doutores Severino Coutinho da Silva Filho, OAB/PE 24.221 e Anamarina Vasconcelos Coutinho, inscrito na OAB/PE 32.644 os servidores Thamirys Maria Lins Ferreira e Sterffanny Lais do Nascimento Santos, bem como membros da sociedade em geral, na Sala das Comissões Permanentes e Temporárias. Na reunião o Presidente passou a condução dos trabalhos perguntando se os ofícios aprovados na 1º reunião foram encaminhados; a relatora respondeu que sim comprovando através dos devidos protocolos. Continuando, o Presidente, solicitou da relatora a apresentação do plano de trabalho. A relatora fez a leitura, e em seguida o presidente colocou em votação que foi aprovada por unanimidade. O presidente informou que a comissão iria deliberar para bom andamento dos trabalhos. O Presidente pontuou que todas as reuniões da CPI devem serem registradas através de atas, registros fotográficos, vídeos, podendo ser inclusive transmitidos as

Av. José Bezerra de Melo Sobrinho, s/n - Centro - Tamandaré - PE 040 17 30 MM CNPJ - 01.628.523/0001-40

Fone Fax 0xx81. 3676-2760



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ CASA JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA

reuniões ao vivo. O Presidente ainda solicitou a todos para deliberar sobre as medidas a serem efetuadas por esta Comissão. Além das demais deliberações já propostas decorrente desta reunião: passou a solicitar a relatora Apauliana Beatriz (Item 1): Solicitação à Comissão Permanente Licitação Municipal/Controladoria Geral do Município das cópias dos contratos de todos os fornecedores de medicamentos e insumos, a partir da data de 04 de janeiro de 2021 até dezembro 2023, adquiridos através do Fundo Municipal de Saúde, ressaltando também o levantamento dos fornecimentos e débitos do município de Tamandaré, junto ao CAF-Estadual (Central de Abastecimento Farmacêutico Estadual), em ato contínuo foi solicitado pelo Presidente Benedito Ataíde (Item 2): Solicitação do Processo Licitatório de Contratação e Protocolo de Intenções do CONDOMAR- Consórcio Intermunicipal Dom Mariano, com as devidas planilhas, notas fiscais, controle e comprovação da prestação de serviço no Município de Tamandaré, como as devidas Certidões Fiscais obrigatórias para o devido funcionamento/contratação do Consórcio com o ente municipal, tendo como base data da realização do serviço contando a partir de 04 de janeiro de 2021 até dezembro 2023. Ainda foi solicitado pela relatora Apauliana Beatriz (Item 3): Que Sejam fornecidos todos os relatórios (do período de contratação do consórcio com município) de todos os serviços prestados para município consorciado, descriminando serviços, valores, profissionais, devendo ser acompanhados das devidas notas fiscais de serviços, bem como, seja informado pelo CONDOMAR, também, quem é o servidor do município de Tamandaré diretamente responsável pelo recebimento, fiscalização, dos relatórios que garantam transparência da gestão econômica e financeira dos serviços prestados, conforme se prevê o art.44, IV do Estatuto Social do referido Consórcio; solicita-se ainda que seja remetido à Comissão as cópias integrais/digitais dos respectivos documentos no PRAZO DE 03(TRÊS) DIAS CORRIDOS.

Av. José Bezerra de Melo Sobrinho, s/n - Centro - Tamandaré - PE TO SIPE 32 CHU.

CNPJ - 01.628.523/0001-40 Fone Fax 0xx81. 3676-2760



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ CASA JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA

Para tratamos de assuntos desta CPI com relação aos funcionários que prestam ou que já prestaram serviços em nosso município. Solicito que seja requerido a Procuradoria Municipal relação dos funcionários que respondem processos administrativos ou criminais, com prazo de resposta em três dias corridos.

Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, convocando para a próxima reunião terça feira às 10h, do dia 16 de janeiro 2024. Eu, Sterffanny Lais do Nascimento Santos lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

SALA DAS SESSÕES, EM 09 DE JANEIRO DE 2024 TAMANDARÉ- PE.

Benedito Ataíde da Silva Júnior Presidente

Apauliana Beatriz Vasconcelos da Silva Lopes

Relatora

Valdi Valeriano Batista Membro

Av. José Bezerra de Melo Sobrinho, s/n - Centro - Tamandaré - PE

CNPJ - 01.628.523/0001-40